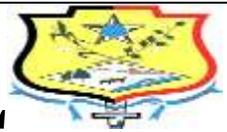




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

15 de abril de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 343 de 2013 através de seu Presidente da Comissão Eleitoral, Damião Cristiano Ribeiro Gomes, CONVOCA todos os representantes da sociedade civil e do poder público, cadastrados no CMDRSU, para a eleição da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- Gestão 2025/2027.

Art. 1º O Fórum Eleitoral realizar-se-á no dia **19 de maio de 2025, a partir das 9:00h** para apresentação dos conselheiros enquanto candidatos e para dar ciência dos Termos desse Edital de Convocação para Eleição da Diretoria do CMDRSU – Diamante – PB;

§ 1º - A publicação do referido Edital será feita no Diário Oficial do Município e fixado na Secretaria Municipal de Agricultura e demais Repartições Públicas e outros meios de comunicação e tem caráter de Convocação Eleitoral

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRSU é composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º(ª) Secretário (a) e 2º(ª) Secretário(a), Tesoureiro, 2º(ª) Tesoureiro e Diretor de Associativismo;

Art. 3º - O mandato da diretoria do CMDRSU é de 2 (dois) anos podendo ser reeleita por mais um mandato. Após o 2º mandato deverá haver renovação no mínimo 50% da diretoria não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo.

DO OBJETO:

Art. 4º - A Eleição dos representantes para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRSU, município de Diamante – PB, para o Biênio 2025/2027, abrange órgãos e entidades, conforme discriminação a seguir:

1. 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal
2. 02 (dois) Representantes do Poder Legislativo Municipal (situação e oposição)
3. 01 (um) Representante de Instituições Públicas, com atuação no município em áreas correlatas aos beneficiários das Políticas Públicas – EMPAER
4. 01 (um) Representante da Igreja Católica
5. 01 (um) Representante da Igreja Evangélica



6. 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município (STR)

7. 01 (um) Representante de cada Associação e/ou Cooperativa Rural, cadastrada no CMDRSU;

Parágrafo 1º – Cada Associação e/ou Cooperativa Rural contará com um suplente, tendo o direito de votar exclusivamente na ausência do titular

Parágrafo 2º – Somente poderão concorrer às eleições como eleitor ou candidatas, os órgãos e entidades legalmente **constituídas** e inscritas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRSU.

DO FÓRUM:

Art. 5º - O processo eleitoral deverá seguir as seguintes recomendações:

I - Apresentação das Chapas ao Pleito Eleitoral;

II - A votação terá duração de 01(uma) hora, (das 9h00 às 10h00);

III - Cada Associação/Comunidade terá direito apenas a um voto, assim como cada Entidade membro do Conselho;

IV - Não será permitido participar do sistema de votação, aqueles que se apresentarem após o horário de 09:15h;

V - A chapa vencedora será eleita por Maioria Simples (maior número de votos dos membros presentes);

VI - O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias úteis;

VII - Fica a cargo da Comissão Eleitoral decidir o meio de votação, que poderá ser por cédula ou aclamação.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 6º - A inscrição da chapa para concorrer ao processo eleitoral para o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRSU deverá ser feita na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada no Centro Integrado de Educação na Rua Possidônio José da Costa, SN, Centro, Diamante-PB.



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



15 de abril de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DO PRAZO:

Art. 7º A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até às 13:00h do dia 16/05/2025.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 8º - Os órgãos e entidades participantes do processo eleitoral, na qualidade de eleitores (as) deverão apresentar:

Parágrafo 1º Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS onde se localiza a sede;

Parágrafo 2º Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da entidade da qual faça parte;

Parágrafo 3º Ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos - RG, CPF;

Parágrafo 4º Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

Art. 9º - As Chapas que desejarem concorrer ao processo eleitoral deverão apresentar:

Parágrafo 1º - Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRSU onde se localiza a sede da Associação de cada membro;

Parágrafo 2º - Enviar requerimento à Comissão Eleitoral, devidamente assinado, solicitando a inscrição da mesma para a Diretoria do CMDRSU, no biênio 2025/2027 (ANEXO I).

Parágrafo 3º Cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência e inscrição na Associação/Comunidade ou Entidade de cada membro da chapa.

DA HABILITAÇÃO:

Art.10 – Somente será admitida a participação no CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL - CMDRSU as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 11 – Ficam os seguintes servidores nomeados para compor a comissão eleitoral:

Damião Cristiano Ribeiro Gomes
Manoel Soares Filho
Aluizio Delfino de Lima

Art. 12 - Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral e debatida com a plenária.

Diamante - PB, 15 de abril de 2025.

DAMIÃO CRISTIANO RIBEIRO GOMES

Presidente do CMDRS



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

15 de abril de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS



A Comissão Eleitoral

DAMIÃO CRISTIANO RIBEIRO GOMES - Presidente

Ref. Solicitação de inscrição de chapa para o processo eleitoral do CMDRSU

Os componentes da Chapa(nome da chapa) abaixo designados, representados pelo candidato (nome do membro da chapa que vai assinar o requerimento representando a chapa) vem solicitar a inscrição da mesma para participar do processo eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS, a ser realizado durante a Assembleia Geral Ordinária programada para ocorrer em **19 de maio de 2025**, em Diamante – PB. Os membros da Chapa confirmam preencher as exigências previstas no estatuto. A referida chapa, cujos componentes são membros de Associação ou representantes de Entidades Públicas, solicita deferimento da inscrição da mesma.

Componentes da Chapa “.....” (NOME DA CHAPA)

PRESIDENTE

NOME COMPLETO

CPF

RG

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO TELEFONICO

CONTATO ELETRONICO

VICE PRESIDENTE

NOME COMPLETO

CPF

RG

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO TELEFONICO

CONTATO ELETRONICO

1º SECRETARIO

NOME COMPLETO

CPF

RG

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO TELEFONICO

CONTATO ELETRONICO

2º SECRETARIO

NOME COMPLETO

CPF

RG

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO TELEFONICO

CONTATO ELETRONICO

TESOUREIRO

NOME COMPLETO

CPF

RG

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO TELEFONICO

CONTATO ELETRONICO

DIRETOR DE ASSOCIATIVISMO

NOME COMPLETO

CPF

RG

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO TELEFONICO

CONTATO ELETRONICO